



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 002/PROEX, DE 18 DE JULHO DE 2022

Institui o Comitê Central Permanente da PROEX e designa seus membros.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, § 4º do Estatuto da UFCA, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Resolução Consuni Nº 11, de 08 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Extensão, de caráter consultivo e deliberativo, ao qual compete:

- I - discutir internamente as prioridades setoriais;
- II - apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;
- III - realizar o alinhamento das prioridades entre setores e subsetores da Pró-Reitoria;
- IV - realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo (ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;
- V - elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;
- VI - consultar todos os setores e subsetores da Pró-Reitoria em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte a participação conjunta;
- VII - elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFCA;
- VIII - alinhar as prioridades setoriais;
- IX - definir as orientações estratégicas da Pró-Reitoria com a finalidade de alcançar seus objetivos.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Central da Pró-Reitoria de Extensão, os seguintes membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

I – Presidente:

Fabiana Aparecida Lazzarin, SIAPE Nº 1210233 - Pró-Reitora de Extensão;

II – Chefes de Núcleos:

George Soares, SIAPE Nº 1350883 - Núcleo Gestor-NG/PROEX;

Lamonier Angelo de Souza, SIAPE Nº 1270162 - Núcleo de Divulgação e Difusão
– NADDE/PROEX;

Ricardo Aladim Monteiro, SIAPE Nº 1942826 - Núcleo de Articulação, Incentivo e
Fomento da Extensão – NAIFE/PROEX;

III – Coordenadores da Pró-Reitoria:

Aline Rodrigues Bezerra Oliveira, SIAPE Nº 1229644 - Coordenadoria de Gestão
das Ações – CGA/PROEX;

Francilda Alcântara Mendes – SIAPE Nº 1731088 - Coordenadoria de Políticas
Extensionistas – CPEX/PROEX;

Sabrina Suerli Lucena Melo, SIAPE Nº 2183877 - Coordenadoria de Integração e
Fomento das Ações – CIFA/PROEX.

Art.3º O Comitê Central da PROEX poderá instituir comissões ou grupos de
trabalho para analisar e tratar assuntos específicos.

Art.4º O Comitê Central da PROEX reunir-se-á mensalmente em datas
preestabelecidas e extraordinariamente quando necessário.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Aparecida Lazzarin
Pró-Reitoria de Extensão
SIAPE: 1210233